

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VI | Edição 1241

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Saúde	4
Outros Atos	4
Secretaria Municipal de Educação	11
Errata	11
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade	13
Atos Administrativos	13
Comunicado	13
Secretaria Municipal de Administração	16
Licitações e Contratos	16
Comunicados	16
Homologação / Adjudicação	16
Poder Legislativo	16
Atos Legislativos	16
Atos de Mesa	16
Atos	17



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 23.931 – DE 28 DE ABRIL DE 2025

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.687.125,61 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, art. 6.º da Lei Municipal n.º 8.849/24, e art. 8.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.812/24,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.687.125,61 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 61 - 02.04.01 08 243 0036 2.106 06 3.3.50.39.01	
02.04.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
08 - Assistência Social	
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
0036 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2.106 - Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
06 - Outras Fontes de Recursos	
3.3.50.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
Dotação: 65 - 02.04.01 08 243 0036 2.106 06 3.3.90.39.01	
02.04.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
08 - Assistência Social	
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
0036 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2.106 - Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
06 - Outras Fontes de Recursos	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 320.000,00
Dotação: 66 - 02.04.01 08 243 0036 2.106 06 4.4.50.39.01	
02.04.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
08 - Assistência Social	
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
0036 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2.106 - Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
06 - Outras Fontes de Recursos	
4.4.50.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 706.125,61
Total da Unidade	R\$ 1.326.125,61
Dotação: 1022 - 02.19.03 08 244 0031 2.093 05 3.3.90.39.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL	
2.093 - Serviço de Acolhimento Instituc.-Pessoas em Situação de Rua - RPE	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 361.000,00
Total da Unidade	R\$ 361.000,00
Total da Suplementação	R\$ 1.687.125,61



Art. 2.º Os recursos necessários para a abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Fonte de Recurso 06 - Outras Fontes de Recursos no valor de R\$ 1.687.125,61 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos).

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 28 de abril de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

MARIANE PRATES RAMALHO
Assessora de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Outros Atos



1.3 Detalhamento dos indicadores quantitativos por unidade de saúde: CAPS AD II – ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.

ATIVIDADE	META MENSAL	1		2		3		4		5		6		7		8		9		10		11		12		TOTAL	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Consulta médica com Psiquiatra	120	103	85	114	95	108	90	70	58	105	87	114	95	137	114	137	114	134	111	136	113	124	103	66	55	1348	93
Consulta médica com Clínico	60	48	80	66	110	64	106	67	111	56	93	57	95	54	90	61	101	57	95	76	126	63	105	52	86	721	100
Matriciamento com equipe da APS	12	13	108	12	100	15	125	25	208	16	133	23	192	21	175	19	158	35	291	36	300	13	108	30	250	258	179
Grupo Terapêutico	15	15	100	16	106	14	93	14	93	14	93	15	100	16	106	16	106	17	113	19	126	14	93	14	93	184	102
Atendimento Terapêutico Individual Multidisciplinar	400	564	141	521	130	604	151	578	144	491	122	513	128	688	172	1.049	262	1025	256	739	184	606	151	524	131	7902	165
Visita Domiciliar	10	29	290	18	180	10	100	13	130	29	290	16	160	15	150	11	110	17	170	11	110	27	270	34	340	230	192
Ações de Articulação de Rede Intra e Intersetoriais	40	53	132	40	100	53	132	40	100	40	100	40	100	61	152	43	107	40	100	47	117	39	97	46	115	480	113
Redução de Danos	12	13	108	12	100	12	100	19	158	16	133	13	108	15	125	12	100	12	100	15	125	13	108	47	391	199	138
Atendimento familiar	35	68	194	56	160	68	194	61	174	59	168	68	194	50	142	55	157	52	148	51	145	39	111	56	160	683	163
Acolhimento Diurno com Hospitalidade	30 (janeiro a março) 80 (abril a dez.)	64	213	53	176	57	190	86	107	48	60	34	42	79	98	24	30	118	147	99	123	51	64	27	34	740	91
Acolhimento Noturno com Hospitalidade	80 (início em abril)	--	--	---	----	----	---	0	0	0	0	0	0	1	1,25	9	11	12	15	11	13,7	15	19	6	7,50	54	7,5
Grupo Gestão Autônoma da medicação	1 (início em abril)	----	-----	-----	-----	-----	---	1	100	2	200	0	0	1	100	1	100	2	200	2	200	2	200	2	200	13	144
Oficinas	12 (janeiro a março) 24 (abril a dez.)	19	158	18	150	20	166	24	100	27	112	12	50	28	116	48	200	48	200	45	187	38	158	35	146	362	144
TOTAL	746 (janeiro a março) 889 (abril a dez.)	989	132	926	124	1.025	137	998	112	903	101	905	102	1.166	131	1.485	167	1.552	174	1.268	143	1.044	117	939	105	13200	129

Fonte: Dados de produção extraídos do relatório sintético do sistema assessor público.

**Detalhamento dos indicadores não valorados por unidade de saúde: CAPS AD II – ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.**

ATIVIDADE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº
Número de Acolhimento Inicial	26	28	30	27	32	71	71	37	57	43	22	31	475
Número de Práticas Corporais e Atividades de lazer	2	4	3	3	1	1	1	2	4	1	3	2	27
Número de Grupo Socioeducativo	2	2	1	4	4	2	2	1	0	1	1	1	21
Número de Busca Ativa	72	76	44	52	102	17	17	87	46	52	34	53	652
Número de Atenção à Situação de Crise	9	1	5	4	5	2	2	2	3	2	1	1	37
Número de Encaminhamentos para o Pronto Socorro Municipal	15	2	9	2	5	2	2	3	3	6	10	10	69
Número e listagem nominal de pessoas acompanhadas nos CAPS que necessitam de internação em Hospital (internação Psiquiátrica)	3	2	4	2	5	2	2	1	1	2	3	2	29
TOTAL	129	115	96	94	154	97	97	133	114	107	74	100	1.310

Fonte: Dados de produção extraídos do relatório sintético do sistema assessor público.

**1.4 Detalhamento dos indicadores quantitativos por unidade de saúde: CAPS INFANTO JUVENIL.**

ATIVIDADE	META MENSAL	1		2		3		4		5		6		7		8		9		10		11		12		TOTAL	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Consulta médica com Psiquiatra	240 (janeiro a março) 180 (abril a dezembro)	215	89	181	75	179	74	188	104	170	94	185	102	133	74	180	100	151	84	204	113	182	105	180	100	2148	92
Matriciamento com equipe da APS	15	16	106	15	100	15	100	23	153	15	100	16	106	20	133	16	105	16	106	16	105	27	180	15	100	210	117
Grupo Terapêutico	30 (janeiro a março) 25 (abril a dezembro)	30	100	30	100	30	100	26	104	20	80	25	100	22	88	30	120	26	104	25	100	25	100	25	100	314	99
Atendimento Terapêutico Individual Multidisciplinar	300 (janeiro a março) 380 (abril a dezembro)	474	158	459	153	469	156	468	123	534	140	748	196	734	193	736	194	606	159	640	168	562	140	520	137	6950	161
Visita Domiciliar	15	35	233	31	206	28	186	20	133	15	100	21	140	63	420	32	213	23	153	19	126	22	146	18	120	327	181
Grupos de Famílias	4	4	100	4	100	4	100	4	100	4	100	4	100	4	100	4	100	4	100	4	100	4	100	4	100	48	100
Grupo Gestão Autônoma da Medicação	1 (abril a dezembro)	---	---	---	---	---	---	1	100	1	100	0	0	1	100	1	100	1	100	1	100	1	100	1	100	8	89
Ações de Articulação de Rede Intra e Intersectoriais	15	19	126	28	186	39	260	41	273	21	140	43	286	19	126	24	160	29	193	31	206	18	120	31	206	343	190
Redução de Danos	8	9	112	8	100	8	100	8	100	8	100	8	100	8	100	8	100	8	100	1	12,5	9	105	8	100	91	95
Acolhimento Diurno com Hospitalidade	4 (janeiro a março) 20 (abril a dezembro)	12	300	8	200	4	100	6	30	5	25	5	25	7	35	7	35	4	20	4	20	8	20	1	5	71	37
Oficinas	12 (janeiro a março) 15 (abril a dezembro)	12	100	12	100	12	100	8	53	3	20	7	46	1	6	19	126	33	220	20	133	36	240	22	146	185	108
TOTAL	723 (janeiro a março) 678 (abril a dezembro)	826	114	776	107	788	108	793	116	796	117	1.062	156	1.012	149	1.057	155	901	133	945	139	894	131	824	121	10674	129

Fonte: Dados de produção extraídos do relatório sintético do sistema assessor público.

**Detalhamento dos indicadores não valorados por unidade de saúde: CAPS INFANTO JUVENIL.**

ATIVIDADE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº
Número de Acolhimento Inicial	28	52	78	59	51	61	38	48	63	60	26	36	600
Número de Práticas Corporais e Atividades de lazer	10	9	9	5	0	0	1	0	0	8	41	31	114
Número de Grupo Socioeducativo	09	13	13	8	4	4	4	4	4	4	4	4	75
Número de Busca Ativa	167	104	133	140	71	25	85	7	34	24	32	32	854
Número de Atenção à Situação de Crise	2	0	0	0	1	3	4	12	17	24	0	0	63
Número de Encaminhamentos para o Pronto Socorro Municipal	0	0	1	0	0	0	1	1	3	0	1	1	8
Número e listagem nominal de pessoas acompanhadas nos CAPS que necessitam de internação em Hospital (internação Psiquiátrica)	0	1	1	1	0	0	0	0	2	0	1	1	7
TOTAL	216	179	235	213	127	93	133	72	123	120	105	105	1721

Fonte: Dados de produção extraídos do relatório sintético do sistema assessor público.

**1.5 Detalhamento dos indicadores quantitativos por unidade de saúde: CAPS III ADULTO.**

ATIVIDADE	META MENSAL	1		2		3		4		5		6		7		8		9		10		11		12		TOTAL	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Consulta médica com Psiquiatra	320 (janeiro a março) 240 (abril a dezembro)	286	89	264	82	290	90	227	94	154	64	198	82	259	107	196	81	256	106	242	100	266	110	256	106	2.894	93
Matriciamento com equipe da APS	12	26	216	24	200	22	183	26	216	19	158	25	208	41	341	26	216	38	316	23	191	20	166	30	250	320	222
Grupo Terapêutico	15	13	86	12	80	18	120	16	106	15	100	16	106	16	106	21	140	19	126	11	73	15	100	10	66	182	101
Atendimento Terapêutico Individual Multidisciplinar	400 (janeiro a março) 720 (abril a dezembro)	1106	276	913	228	1155	288	1043	144	955	132	1141	158	954	132	903	125	888	123	1054	146	1133	157	951	132	12.196	159
Visita Domiciliar	10	10	100	14	140	31	310	18	180	27	270	14	140	25	250	62	620	59	590	26	260	24	240	10	100	320	267
Ações de Articulação de Rede Intra e Intersetoriais	30 (janeiro a março) 20 (abril a dezembro)	9	30	17	56	17	56	14	70	23	115	14	70	10	50	25	125	14	70	15	75	19	95	12	60	189	70
Redução de Danos	8	9	112	12	150	11	137	7	87	14	175	7	87	8	100	10	125	11	137	10	125	9	112	16	200	124	129
Acolhimento Noturno com Hospitalidade	30 (janeiro a março) 80 (abril a dezembro)	170	566	62	206	187	623	125	156	108	135	38	47	66	82	97	121	72	90	59	73	137	171	62	77	1.183	146
Acolhimento Diurno com Hospitalidade	30 (janeiro a março) 80 (abril a dezembro)	88	293	50	166	111	370	90	112	104	130	93	116	119	148	162	202	142	177	142	177	266	332	244	305	1.611	199
Oficinas	12 (janeiro a março) 25 (abril a dezembro)	38	316	17	141	18	150	22	88	36	144	35	140	36	144	25	100	27	108	36	144	26	104	17	68	333	127
Terapia Comunitária Integrativa	4 (abril a dezembro)	—	—	—	—	—	—	4	100	4	100	4	100	3	75	4	100	4	100	5	125	2	50	4	100	34	94
Grupo Gestão Autônoma da Medicação	2 (abril a dezembro)	—	—	—	—	—	—	2	100	2	100	0	0	2	100	2	100	2	100	2	100	2	100	2	100	16	89
TOTAL	867 (janeiro a março) 1216 (abril a dezembro)	1755	202	1385	159	1860	214	1594	131	1461	120	1585	130	1539	126	1533	126	1532	125	1625	133	1919	157	1607	132	19.395	143

Fonte: Dados de produção extraídos do relatório sintético do sistema assessor público.

**Detalhamento dos indicadores não valorados por unidade de saúde: CAPS III ADULTO**

ATIVIDADE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº
Número de Acolhimento Inicial	81	77	51	58	65	69	56	50	69	106	82	63	827
Número de Práticas Corporais e Atividades de lazer	05	4	6	03	27	10	5	4	4	10	12	9	99
Número de Grupo Socioeducativo	05	26	26	07	13	14	36	15	24	18	9	19	212
Número de Busca Ativa	22	54	31	31	41	125	38	28	69	112	70	27	648
Número de Atenção à Situação de Crise	24	2	4	05	24	5	3	17	8	8	4	4	108
Número de Encaminhamentos para o Pronto Socorro Municipal	7	6	3	05	02	2	3	4	6	3	7	4	52
Número e listagem nominal de pessoas acompanhadas nos CAPS que necessitam de internação em Hospital (internação Psiquiátrica)	01	3	2	01	0	2	2	0	3	3	3	2	22
TOTAL	145	172	123	110	172	227	143	118	183	260	187	128	1968

Fonte: Dados de produção extraídos do relatório sintético do sistema assessor público.



1.6 Detalhamento dos indicadores quantitativos por unidade de saúde: CEAPS.

ATIVIDADE	META MENSAL	1		2		3		4		5		6		7		8		9		10		11		12		TOTAL	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Consulta médica com Psiquiatra	70 (janeiro a março) 120 (abril a dezembro)	108	154	112	160	86	122	107	89	70	58	189	157	185	154	207	172	164	136	157	131	173	144	155	129	1713	133
Atendimento médico psiquiatra compartilhado	5	3	60	8	160	18	360	7	140	10	200	5	100	9	180	12	240	17	340	13	260	8	160	15	300	125	208
Grupo de Gestão Autônoma da medicação	1 (abril a dezembro)	----	----	----	----	----	----	0	0	0	0	0	0	0	0	1	100	1	100	1	100	1	100	1	100	5	55
Oficinas	8 (janeiro a março) 20 (abril a dezembro)	8	100	14	175	17	212	17	85	28	140	22	110	23	115	8	40	28	140	35	175	31	155	17	85	248	121
TOTAL	91 (janeiro a março) 146 (abril a dezembro)	119	130	120	131	121	132	131	90	108	74	216	148	217	149	228	156	210	144	206	141	213	146	188	128	2077	131

Fonte: Dados de produção enviados pela coordenação do serviço CEAPS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Errata



ERRATA

RESOLUÇÃO SME Nº 04, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicada no Diário Oficial do Município de Araçatuba em 06 de março de 2025

Assunto: Institui diretrizes curriculares e operacionais para o funcionamento e organização da Educação Infantil ofertada em Regime de Período Integral, Escolas de Tempo Integral (ETI), Escolas com Complementação Educacional (ECE), Escolas com Complementação Educacional Articulada ao Projeto de Recuperação Paralela em Tempo Integral (ECE-PRPTI) e Centros Municipais de Educação Integral da Criança e do Adolescente do Sistema Municipal de Educação Pública de Araçatuba (Cemfica), e dá providências correlatas.

Onde se lê:

Anexo IV – Matriz Curricular – Escolas com Projeto de Recuperação Paralela da Aprendizagem em Tempo Integral (PRPTI)

Leia-se:

MÓDULO			40 SEMANAS					TOTAL AULA (CARGA HORÁRIA)
COMPONENTES CURRICULARES			Ciclos					
			I			II		
			1º	2º	3º	4º	5º	
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	7	7	7	7	7	1400 (60min)
		Matemática	7	7	7	7	7	1400 (60min)
		História	2	2	2	2	2	400 (60min)
		Geografia	2	2	2	2	2	400 (60min)
		Ciências	2	2	2	2	2	400 (60min)
		Arte	1	1	1	2	2	280 (60min)
		Educação Física	2	2	2	1	1	320 (60min)
	PARTE DIVERSIFICADA PERÍODO REGULAR	AEC – Atividade de Enriquecimento Curricular Língua Estrangeira Moderna – Inglês	1	1	1	1	1	200 (60min)
		AEC – Atividade Enriquecimento Curricular	1	1	1	1	1	200 (60min)



PREFEITURA DE
ARAÇATUBA
Secretaria de Educação

	PARTE DIVERSIFICADA DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO PARALELA EM TEMPO INTEGRAL	Saúde, higiene e hábitos alimentares	2	2	2	2	2	400 (40min)
		Leitura, alfabetização e produção textual	4	4	4	4	4	800 (50min)
		Experiências Matemáticas	4	4	4	4	4	800 (50min)
		Linguagens corporais, artísticas e culturais integradas	1	1	1	1	1	200 (60min)
		Projeto de Vida	1	1	1	1	1	200 (60min)
	CARGA HORÁRIA SEMANAL		35	35	35	35	35	7000 horas
	TOTAL ANUAL (BNCC + PARTE DIVERSIFICADA)		1400	1400	1400	1400	1400	
	Ensino Religioso		1	1	1	1	1	200
	CARGA HORÁRIA (sem Ensino Religioso)		4200			2800		7000 horas
	CARGA HORÁRIA (com Ensino Religioso)		4320			2880		7200 horas

Observação:

- Os momentos destinados às oficinas de Saúde, higiene e hábitos alimentares terão duração de 40 (quarenta) minutos (incluindo 10 minutos de intervalo dirigido entre as oficinas).
- As oficinas de Leitura, Alfabetização e Produção Textual e Experiências Matemáticas terão duração de 50 (cinquenta) minutos.
- As oficinas de Linguagens corporais, artísticas e culturais integradas e de Projeto de Vida terão duração de 60 (sessenta) minutos.

Ficam mantidas as demais disposições da Resolução SME nº 04, de 10 de fevereiro de 2025.

Araçatuba 16 de abril de 2025

Heloísa Helena Vieira de Melo
Secretária Municipal da Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Atos Administrativos

Comunicado



PROTOCOLO: 18.314/2025

REQUERENTE: Dagoberto Baptista
RodriguesENDEREÇO: R. Amador Bueno
Nº1318 – Planalto - ARAÇATUBA/SPDADOS DA(S) ÁRVORE(S): 1 (UMA)
Exóticas: 1 Pata-de-vaca (Bauhinia
spp.)CRITÉRIOS DE SUPRESSÃO: Lei
Municipal nº 4.783/1996.DECISÃO: INDEFIRO o pedido, já que
a situação não se enquadra nos
critérios para supressão da Lei
Municipal nº 4.783/1996.

Araçatuba, 25 de abril de 2025

PROTOCOLO: 17.989/2025

REQUERENTE: CONGREGAÇÃO
CRISTA NO BRASILENDEREÇO: R. Marquês de Abrantes,
189 - Alto da Boa Vista -
ARAÇATUBA/SPDADOS DA(S) ÁRVORE(S): 02 (Duas),
EXÓTICA: Oiti (Licania tomentosa)CRITÉRIOS DE SUPRESSÃO: Lei
Municipal nº 4.783/1996.DECISÃO: INDEFIRO o pedido, já que
a situação não se enquadra nos
critérios para supressão da Lei
Municipal nº 4.783/1996.

Araçatuba, 25 de abril de 2025



PROTOCOLO: 46.477/2024

REQUERENTE: Samara Cristina
Gonçalves Parra

ENDEREÇO: R. Joaquim Cândido
Nº1731, Conj. Hab. Hilda Mandarino -
ARAÇATUBA/SP

DADOS DA(S) ÁRVORE(S): 1 (UMA)
Exóticas: 1 Oiti (Moquilea tomentosa)

CRITÉRIOS DE SUPRESSÃO: De
acordo com a Lei Municipal nº
4.783/1996, Artigo 11, item III e LEI
FEDERAL Nº10.098, DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2000 CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS - ART 1º

DECISÃO: : DEFIRO a solicitação
deste processo. A compensação
seguirá a Resolução COMDEMA nº
01/2012.

Araçatuba, 25 de abril de 2025

PROTOCOLO: Ouvidoria Nº
2.382/2024

REQUERENTE: Regiane Pavan
Boracini

ENDEREÇO: R. Bahia Nº380, Vila
Mendonça - ARAÇATUBA/SP

DADOS DA(S) ÁRVORE(S): 1 (UMA)
(Uma), EXÓTICA: Oiti (Licania
tomentosa)

CRITÉRIOS DE SUPRESSÃO: De
acordo com a Lei Municipal nº
4.783/1996, Artigo 11, item II e VI

DECISÃO: DEFIRO a solicitação deste
processo. A compensação seguirá a
Resolução COMDEMA nº 01/2012.

Araçatuba, 25 de abril de 2025



PROTOCOLO: 21.373/2025

REQUERENTE: Régis Barbosa
Queiroz

ENDEREÇO: R. Irineu Varone Nº240,
Ipanema - ARAÇATUBA/SP

DADOS DA(S) ÁRVORE(S): 1 (UMA)
(Uma), EXÓTICA: Oiti (Licania
tomentosa)

CRITÉRIOS DE SUPRESSÃO: De
acordo com a Lei Municipal nº
4.783/1996, Artigo 11, item III - LEI
FEDERAL Nº 10.098, DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2000 CAPÍTULO I -
ART 1º

DECISÃO: DEFIRO a solicitação deste
processo. A compensação seguirá a
Resolução COMDEMA nº 01/2012.

Araçatuba, 25 de abril de 2025

PROTOCOLO: 19.846/2025

REQUERENTE: Mario Campos Kogima

ENDEREÇO: R. Altino Arantes Nº441,
Dona Amelia - ARAÇATUBA/SP

DADOS DA(S) ÁRVORE(S): 1 (UMA)
(Uma), EXÓTICA: Algodoeiro-da-praia
(Hibiscus tiliaceus)

CRITÉRIOS DE SUPRESSÃO: De
acordo com a Lei Municipal nº
4.783/1996, Artigo 11, item I

DECISÃO: DEFIRO a solicitação deste
processo. A compensação seguirá a
Resolução COMDEMA nº 01/2012.

Araçatuba, 25 de abril de 2025

AGNALDO VENDRAME
DIRETOR DE LICENCIAMENTO E
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DE
ARAÇATUBA-SP



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2025 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 259/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 5.689/2025
COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Divisão de Licitação e Contratos, COMUNICA a todos os interessados, NOVA DATA de sessão de processamento da licitação supra que tem por objeto o REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS LOCAÇÕES DE CAÇAMBAS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 29/04/2025 até as 08h30min do dia 15/05/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 15/05/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 15/05/2025.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

O Edital encontra-se à disposição nos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

Araçatuba, 28 de abril de 2025.

OSIEL ARCANGELO - Divisão de Licitação e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - Processo Adm: Nº 183/2025

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS E ACESSÓRIOS.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 804.216,98 (oitocentos e quatro mil e duzentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos): **MAGBA E-COMMERCE LTDA** (55695599000117) com os lotes: 20, 30, 44 no valor total de R\$ 17.607,74 (dezessete mil e seiscentos e sete reais e setenta e quatro centavos). **CPX DISTRIBUIDORA S/A** (10158356000101) com os lotes: 33 no valor total de R\$ 27.392,00 (vinte e sete mil e trezentos e noventa e dois reais). **AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDAEPP** (20063556000134) com os lotes: 38 no valor total de R\$ 54.999,80 (cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). **BENÍCIO PNEUS LTDA** (39535062000133) com os lotes: 1, 2, 4, 5, 7, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 34, 35, 41, 42, 43, 45 no valor total de R\$ 401.439,96 (quatrocentos e um mil e quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos). **PROMETEON LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA.** (30916105000156) com os lotes: 9 no valor total de R\$

45.540,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta reais). **LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA** (02678428000113) com os lotes: 3, 6, 24, 46, 47, 50 no valor total de R\$ 108.491,48 (cento e oito mil e quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos). **J R PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** (49909194000131) com os lotes: 36, 37 no valor total de R\$ 121.356,00 (cento e vinte e um mil e trezentos e cinquenta e seis reais). **FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA** (42188998000140) com os lotes: 8 no valor total de R\$ 11.560,00 (onze mil e quinhentos e sessenta reais). **ZEUS COMERCIAL LTDA** (34840358000144) com os lotes: 13 no valor total de R\$ 15.830,00 (quinze mil e oitocentos e trinta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARACATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) DECRETO MUNICIPAL N. 22.923/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), sexta-feira, 25 de abril de 2025

LUCAS PAVAN ZANATTA - AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 - Processo Adm: Nº 137/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO I PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 4.539.342,49 (quatro milhões e quinhentos e trinta e nove mil e trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos): HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (05955259000100) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 4.539.342,49 (quatro milhões e quinhentos e trinta e nove mil e trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos). A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARACATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) DECRETO MUNICIPAL N. 22.923/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), quinta-feira, 24 de abril de 2025

LUCAS PAVAN ZANATTA - AUTORIDADE COMPETENTE

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO N.º 6, DE 24 DE ABRIL DE 2025

(Da Mesa)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, faz baixar o seguinte ATO:

Art. 1.º Nos termos do parágrafo único do art. 4.º da Resolução n.º 1.967, de 2016, o valor do vale-alimentação fica



reajustado, a partir de 1.º de maio de 2025, no percentual de 8,95% (oito inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no período de maio de 2023 a março de 2025, passando ao montante de R\$ 1.089,53 (mil e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a partir de 1.º de maio de 2025.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 24 DE ABRIL DE 2025

EDNA FLOR

Presidente

FERNANDO FABRIS

Vice-Presidente

ÍCARO MORALES

1.º Secretário

JOÃO PEDRO PUGINA

2.º Secretário

ÉDISON EDUARDO GOMES

Secretário-Diretor Geral

- R\$ 230,57 (duzentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), independentemente de a jornada ser integral ou parcial;

III) Auxílio Alimentação:

- R\$ 230,57 (duzentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), independentemente de a jornada ser integral ou parcial.

Art. 2.º Este Ato entra em vigora partir de 1.º de maio de 2025.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 24 DE ABRIL DE 2025

Edna Flor

Presidente

Edison Eduardo Gomes

Secretário-Diretor Geral

Atos

ATO N.º 14, DE 24 DE ABRIL DE 2025 **(Da Presidência)**

EDNA FLOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 2.051, de 31 de outubro de 2022 (Regimento Interno), art. 29, II, "a", 3, faz baixar o seguinte ATO:

Art. 1.º Nos termos do parágrafo único do art. 3.º da Resolução n.º 1.988, de 2018, os valores pagos aos estagiários a título de Bolsa-Auxílio, especificados nas letras "a", "b", "c" e "d" do item I, e de auxílios transporte e alimentação, especificados nos itens II e III, respectivamente, todos do art. 3.º da mencionada resolução, ficam reajustados, a **partir de 1.º de maio de 2025**, no percentual de 5,08% (cinco inteiros e oito milésimos por cento), correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no período de maio de 2024 a março de 2025, passando aos montantes de:

I) Bolsa-Auxílio:

a) R\$ 839,64 (oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), para estagiário cursando Nível Superior, com jornada integral - 6 horas diárias;

b) R\$ 599,72 (quinhentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), para estagiário cursando Nível Superior, com jornada parcial - 4 horas diárias;

c) R\$ 599,72 (quinhentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), para estagiário cursando Nível Médio, de educação profissional, de educação especial e dos anos finais do Ensino Fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, com jornada integral - 6 horas diárias;

d) R\$ 359,82 (trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), para estagiário cursando Nível Médio, de educação profissional, de educação especial e dos anos finais do Ensino Fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, com jornada parcial - 4 horas diárias;

II) Auxílio Transporte: